



LEI Nº 5.634, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina Travessa Sessenta e Oito B, no
Bairro Tropical.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Sessenta e Oito B o logradouro que se inicia na esquina com a Rua Sessenta e Oito, no Bairro Tropical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.16 16:24:24 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -23-Sep-2025-12:53:03X04-1/2